

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 040/2023

Aditivo ao Contrato nº 040/2023, de 07.11.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **DANIELA BRANDELLI CELSO LONGHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8063579869, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 953.036.180-72, residente e domiciliada à Rua Arthur Beltrame, nº 202, Ap 201, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 040/2023, de 07.11.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 02 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

DANIELA BRANDELLI CELSO LONGHI
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico